



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 1509.01/2020**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso I, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Medida Provisória nº. 961/2020 de 6 de maio de 2020, para o **SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E CALÇADÃO NA LOCALIDADE DE MEDEIROS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

O valor dos serviços importa na quantia de **R\$ 24.080,09 (vinte e quatro mil, oitenta reais e nove centavos).**

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Sr. Secretário de Infraestrutura deste município, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Acaraú/CE, 15 de setembro de 2020.


Ana Flávia Teixeira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO